Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 401/89

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA C.P.I. - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO' SANTO APROVOU, E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias o prazo ' para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamen-' tar de Inquérito - C.P.I, constituida nos termos da Resolução nº 391/89, de 03/04/89.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-' blicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de junho de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário